

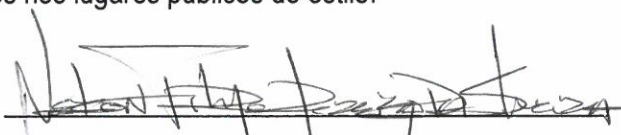


MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

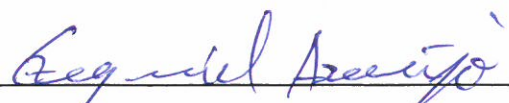
Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público nos termos e para efeitos legais, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto, em sua reunião ordinária em 30 de maio de 2018 e pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, em sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2018, o **Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**, encontrando-se o mesmo publicado na página electrónica do município www.cm-viladoporto.pt e no Diário da República da 2ª Série, nº 148 de 2 de agosto de 2018. O referido regulamento, entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 2 de agosto de 2018.

O Vice-Presidente


Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo